



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 00303.004733/2024-94

1. REGIME LEGAL APLICÁVEL

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente Estudo tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda contida no Documento de Formalização da Demanda (Doc SEI [0045979](#)), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução eleita, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, consubstanciando documento essencial da etapa preparatória da contratação pretendida.

O presente ETP seguirá as disposições do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os elementos que devem ser evidenciados no Estudo Técnico Preliminar, qual seja:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual,

sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de estudos técnicos com produção textual e visual, diagramação, editoração e impressão de exemplares da revista temática “Coquetel”, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENT.	QTD.
------	----------------	-----------	------

01	• Formato da revista - 13,5 x 20,5 cm de altura (fechada); • Estrutura: 12 páginas (sendo 08 páginas de miolo + 4 capas); • Papel: o Capas – papel off set 75 gr. o Miolo- papel off set 75 gr. • Cores: 4 cores (toda colorida); • Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos	UNIDADE	10.000
----	--	---------	--------

2.1. Considerando que a Defensoria Pública desempenha também um papel de atender e preservar as demandas da sociedade, transformando-as em políticas públicas mais efetivas;

2.2. Considerando que também são missões da Defensoria Pública a promoção da reflexão acerca das temáticas dos Direitos Fundamentais, Direitos Sociais, Direitos Humanos, Direitos do Cidadão e Infância e Juventude, Políticas Criminais e Patrimônio Público, para que a sociedade conheça as atribuições que lhes foram outorgadas constitucionalmente, e sejam incentivados a identificar, compreender e discutir os referidos temas em face das relações sociais perante o Estado e entre particulares.

2.3. Considerando que, para atingir o objetivo de reforçar a missão e as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, bem como, de estreitar as relações entre a Instituição e a sociedade, é necessário buscar ferramentas capazes de disseminar conhecimento e fomentar discussões importantes sobre temas sociais relevantes, de maneira consistente.

2.4. Diante desse contexto, o uso de material gráfico se apresenta como uma estratégia criativa e abrangente, a fim de alcançar um número expressivo de pessoas da comunidade, principalmente os mais jovens, levando-as a conhecer temas socialmente relevantes e transformando-as em agentes multiplicadores, de forma eficiente e eficaz.

2.5. Destaca-se, ainda, que, dentre os diversos tipos de materiais gráficos disponíveis, os passatempos são instrumentos eficientes para introduzir novos conceitos ao público-alvo, fazendo com que sejam bem absorvidos e, por conseguinte, efetivamente aplicados. Em se tratando de uma parcela da comunidade, no caso, os assistidos desta Defensoria Pública, onde esse material será distribuído, a utilização desta ferramenta permitirá que as informações veiculadas nas ações pedagógicas sejam absorvidas de forma atrativa, ultrapassando obstáculos de aprendizagem e reduzindo qualquer resistência em relação aos assuntos abordados, fazendo com que a Defensoria Pública consiga, efetivamente, atingir os resultados esperados.

2.6. Por fim, destaca-se que a contratação dos serviços ora pleiteada atenderá aos interesses tanto público quanto institucional, contribuindo para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre questões sociais relevantes e de primordial interesse para a comunidade, bem como, sobre o papel desempenhado pela Defensoria Pública. Logo, a não realização da presente contratação implicará na diminuição das ferramentas disponíveis para o fortalecimento institucional diante da sociedade.

3. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Esta Defensoria está concluindo a elaboração do Plano de Contratações Anual para adequar-se ao disposto no art. 12, VII e §1º da Lei 14.133/2021.

A pretendida contratação encontra previsão no Planejamento Estratégico 2021- 2025, no item 5.2. Objetivos de Processos (criação de valor), a) “(...) Aperfeiçoar a comunicação com os diversos atores sociais. A Defensoria do Piauí deve elaborar e implementar projetos para aprimoramento do acesso às informações institucionais e fortalecer a imagem institucional, através de ações de comunicação e publicidade institucional. Ademais, deve procurar posicionar a imagem da instituição no contexto social e institucional no qual está inserida e alinhar a linguagem de comunicação de acordo com o público com o qual interage.”

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia da contratação.

4.2 Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENT.	QTD.
01	• Formato da revista - 13,5 x 20,5 cm de altura (fechada); • Estrutura: 12 páginas (sendo 08 páginas de miolo + 4 capas); • Papel: o Capas – papel off set 75 gr. o Miolo- papel off set 75 gr. • Cores: 4 cores (toda colorida); • Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos	UNIDADE	10.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Além de todo o detalhamento já exposto neste ETP, ressalta-se, ainda, que, dentre os diversos tipos de materiais gráficos disponíveis, os passatempos são instrumentos eficientes para introduzir novos conceitos ao público-alvo, fazendo com que sejam bem absorvidos e, por conseguinte, efetivamente aplicados. Em se tratando de uma parcela da comunidade, no caso, os assistidos desta Defensoria Pública, onde esse material será distribuído, a utilização desta ferramenta permitirá que as informações veiculadas nas ações pedagógicas sejam absorvidas de forma atrativa, ultrapassando obstáculos de aprendizagem e reduzindo qualquer resistência em relação aos assuntos abordados, fazendo com que a Defensoria Pública consiga, efetivamente, atingir os resultados esperados.

Nesse ramo, apesar da existência de outras empresas que produzem revistas com passatempos, a opção pela empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA e seu produto “Revista Coquetel” se apresenta como a mais adequada para a necessidade da Instituição. Conforme amplamente demonstrado nesse Estudo Técnico, que dispõe: “há diversas empresas que produzem revistas de passatempo, no entanto, não foram notados trabalhos específicos direcionados a confecção de revistas para Instituições Públicas, nos moldes, que a Defensoria Pública pretende elaborar e que a Empresa Ediouro já vem desenvolvendo ao longo dos anos. Deste modo, nota-se que a empresa Ediouro, por meio das Revistas Coquetel, ao longo dos anos, através dos serviços realizados para Instituições de Saúde, Educação, Justiça, foi aprimorando a qualidade de seus materiais, observando-se melhoria nos aspectos gráficos, que se tornaram mais atrativos, além de se observar a abordagem de temas até mesmo complexos, de maneira didática e simples, (...)”. Assim, resta evidenciada a singularidade do conteúdo gráfico e a notória especialização apresentada pela Empresa.

Conforme mencionado, a empresa disponibiliza o serviço de customização de revistas, realizando todo o estudo técnico para o desenvolvimento do conteúdo textual e visual a partir da temática proposta pela Instituição. No âmbito público, diversos órgãos contrataram os trabalhos da empresa EDIOURO, via inexigibilidade de licitação, como opção para atender as suas demandas.

Assim, a contratação do serviço se mostra necessária, não apenas em virtude do conteúdo a ser tratado nas revistas temáticas, mas em virtude da própria natureza do material, cuja complexidade e

especificidade ultrapassam a capacidade de produção técnica, gráfica ou tecnológica da unidade da Coordenação de Comunicação desta DPE/PI, implicando que tenham que ser confeccionados por empresa especializada e direcionada para a execução do serviço, para que as demandas sejam atendidas tempestiva e adequadamente.

Por fim, destaca-se que a contratação dos serviços ora pleiteada atenderá aos interesses tanto público quanto institucional, contribuindo para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre questões sociais relevantes e de primordial interesse para a comunidade, bem como, sobre o papel desempenhado pela Defensoria Pública. Logo, a não realização da presente contratação implicará na diminuição das ferramentas disponíveis para o fortalecimento institucional diante da sociedade.

7. ANÁLISE DE RISCO

Objetivando eliminar/reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular planejamento da contratação e execução contratual, procedeu-se à realização de Estudo de Gerenciamento de Riscos, visando a identificar, analisar e responder aos riscos inerentes ao procedimento em tela, utilizando-se dois itens da matriz, quais sejam - *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

Risco <i>Weaknesses</i> (Fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Ausência de previsão orçamentária para custeio do valor decorrente da contratação.	Baixa	Alto	Formalizar a contratação somente após indicação nos autos de previsão de créditos orçamentários.	Acionar a SOF para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro caso necessário ou, em último caso, suspender a contratação.	COOF

Prestação do serviço pela empresa contratada com qualidade, abordagem ou conteúdo divergentes das definidas no instrumento contratual	Baixa	Média	Verificar	Constatado que	COLC, FISCAL DO CONTRATO E AUTORIDADE SUPERIOR
			previamente à formalização do Contrato o atendimento aos critérios de qualificação técnica e notória especialização da empresa, especialmente no que concerne a desempenho anterior, experiência e equipe técnica.	a capacitação está sendo realizada com especificações divergentes ou qualidade inferior à exigida, especialmente quanto à temática e à abordagem adotadas, proceder às medidas de fiscalização e eventuais sanções previstas no instrumento contratual.	

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor total de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais), conforme Proposta de Preços Anexo SEI ([0046580](#)).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de estudos técnicos com produção textual e visual, diagramação, editoração e impressão de 10.000 (dez mil) exemplares da revista temática “Coquetel”- formato da revista - 13,5 x 20,5 cm de altura (fechada); estrutura: 12 páginas (sendo 08 páginas de miolo + 4 capas); Papel: o Capas – papel off set 75 gr. o Miolo- papel off set 75 gr.; Cores: 4 cores (toda colorida); Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos.

Considerando que a solução apresentada engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou, pode-se afirmar que a contratação em questão compreende uma solução na difusão e ampliação do conhecimento da sociedade sobre questões sociais relevantes e de primordial interesse para a comunidade, bem como, sobre o papel desempenhado pela Defensoria Pública.

10. NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

É sabido que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de natureza distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade. Tendo em vista que o não parcelamento do objeto, seja para fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens, que, por óbvio, devem compatibilidade entre si, admite julgamento em um mesmo critério e execução por um mesmo fornecedor, a sua incidência deve ser vista com cautela e, portanto, justificada.

Sob essa ótica, se esclarece que a análise do objeto aponta para o seu não parcelamento, ou seja, o fornecimento do material deverá ser feito por uma única empresa, não se aplicando a divisão de objeto, tendo como justificativa o fato de que a empresa a ser contratada para a prestação dos serviços descritos no item 5 deste ETP.

11. ECONOMICIDADE

Nesse ramo, apesar da existência de outras empresas que produzem revistas com passatempos, a opção pela empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA e seu produto “Revista Coquetel” se apresenta como a mais adequada para a necessidade da Instituição. Deste modo, nota-se que a empresa Ediouro, por meio das Revistas Coquetel, ao longo dos anos, através dos serviços realizados para Instituições de Saúde, Educação, Justiça, foi aprimorando a qualidade de seus materiais, observando-se melhoria nos aspectos gráficos, que se tornaram mais atrativos, além de se observar a abordagem de temas até mesmo complexos, de maneira didática e simples.

12. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

Para a melhor gestão e fiscalização contratual a Instituição dispõe de servidores que já atuam com Licitações há anos. Ademais, está em planejamento a capacitação de servidores sobre a gestão e fiscalização de contratos. Importante destacar que esta Defensoria possui Coordenação Administrativa com servidores capacitados e aptos para auxiliar na gestão contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verificou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação deste serviço.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A contratação deverá atender aos critérios e práticas de sustentabilidade por meio das seguintes medidas: Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume aceitável, utilizando, sempre que possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; incluir, na capa ou contracapa de cada revista temática, orientações educativas voltadas ao descarte adequado do material, por meio de selo, visando estimular a coleta seletiva e, por conseguinte, a reciclagem do papéis utilizados.

15. CONCLUSÃO

Considerando as necessidades identificadas e as especificidades já evidenciadas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, **conclui-se** que a solicitação de contratação pleiteada **é viável e adequada para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Piauí.**



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BRITO RODRIGUES - Matr.0181089-8, Diretor Administrativo**, em 23/07/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048777** e o código CRC **624A498D**.

Referência: Processo nº 00303.004733/2024-94

SEI nº 0048777

Criado por [thayna.maria](#), versão 2 por [thayna.maria](#) em 22/07/2024 08:45:14.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANÁLISE Nº 47/2024/COAD/DADM/DPG/DPE-PI/DADM/DPG/DPE-PI/DPG/DPE-PI

PROCESSO Nº 00303.004733/2024-94

INTERESSADO: DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPE-PI

Em atenção aos princípios da oficiosidade e da oficialidade, bem como obedecendo ao comando da legalidade descrito no art. 37, caput da CF/88, observo a necessidade de providências indispensáveis ao bom andamento do processo.

No Estudo Técnico Preliminar (Doc SEI 0048777), item 6. Levantamento de Mercado:

Desconsiderar onde se lê: Assim, resta evidenciada a singularidade do conteúdo gráfico e a notória especialização apresentada pela Empresa.

Tendo em vista que essa redação faz menção ao art. 74, III da Lei 14.133/2021 e a inexigibilidade ora pretendida está fundamentada no art. 74, I da mesma lei.

Após, sigam os autos para a COLC com Termo de Referência (Doc SEI 0052741) devidamente assinado pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BRITO RODRIGUES - Matr.0181089-8, Diretor Administrativo**, em 08/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053098** e o código CRC **73DEDFB6**.